



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 053/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>855/2025</u> DATA <u>24/03/2025</u> <u>10:21hs</u> Responsável: <u>Demilson Camargo Martins</u> Agente Legislativo de Administração Institucional: 189	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>07/04/2025</u> <u>Amanda P. Melo</u> Visto
---	---

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Realização cascalhamento da saída da Escola Novo Horizonte.

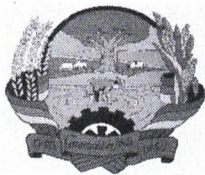
Justificativa:

O referido local apresenta condições precárias de tráfego, especialmente durante o período de chuvas, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres, gerando riscos à segurança de alunos, pais e funcionários que transitam pela área diariamente. O cascalhamento da via proporcionará melhorias significativas na qualidade do tráfego, garantindo maior segurança e comodidade para toda a comunidade escolar.

Portanto, esta solicitação visa atender a uma necessidade urgente de infraestrutura, que trará benefícios diretos à segurança e à qualidade de vida de todos os envolvidos, especialmente para as crianças que frequentam a escola, os pais e os profissionais da educação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de março de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5ª	Data	07 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 053/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”